



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 021/2020
de 27 de janeiro de 2020.

“Altera a Sede de Controle de Frequência dos Diretores de Escolas Municipais”.

Jair Fernandes Gonçalves, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

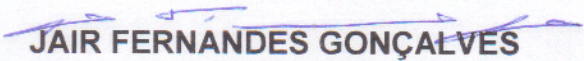
Art.1º - Ficam os Diretores de Escola abaixo discriminados responsáveis pelas Unidades Escolares na ordem que segue:

Diretor	RG	Unidade Escolar	CIE
Adriana Cássia de Oliveira Bertholdo	42.981.922-5	CM Dona “Júlia Abrahão de Lima”	448540
Ana Cláudia Gonçalves	42.982.069-0	EM “José Pires de Camargo”	241295
Ana Lúcia dos Santos Bueno Moreira	20.285.599-5	EM Professora “Iracema Cunha Lima”	287167
Mauricéia Aparecida Coracim Lima	30.236.840-1	EM “Ângelo Stefani”	216136
Thais Camargo Baptista	49.535.480-6	EM Professora “Ophélia Garcia Bertholdi”	216148

Art. 2º - Fica revogada a Portaria n.º 061/2019, de 23 de abril de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24/01/2020.

Prefeitura do Município de Tuiuti, 27 de janeiro de 2020.


JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta prefeitura em 27 de janeiro de 2020.

Rua Zeferino de Lima, nº 117, Centro, CEP 12930-000- TUIUTI/SP- Fone (11) 4015 6212/6216
E-mail: secgabinete@tuiuti.sp.gov.br